



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 72/2025

Nomeando Maurino Évora, para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho. 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 232/2025

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Edson Fortes Martins, para em regime de substituição, exercer o Cargo de Diretor de Serviço de Direção de Política de Justiça do Ministério da Justiça. 4

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1342/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Evandro Estevão dos Santos Martins, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 5

Extrato do Despacho n.º 1343/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Jeremie Gomes de Brito, Médico Psiquiatra pertencente ao Pessoal do Quadro privativo do pessoal médico afeto no Hospital Dr. Agostinho Neto Extensão da Trindade. 6

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação n.º 086/CMP/2025

Dando por finda as nomeações dos Diretores e Equiparados da Câmara Municipal da Praia, nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço. 7

Deliberação n.º 087/CMP/2025

Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os Diretores e equiparados da Câmara Municipal da Praia. 8

Deliberação n.º 089/CMP/2025

Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Victor Constantino, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc de Cobrança Coerciva. 10

Deliberação n.º 088/CMP/2025

Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Cipriano Correia Fernandes, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc para a Elaboração de Projetos Técnicos Estratégicos. 11

Deliberação n.º 090/CMP/2025

Nomeando Amarize Karine Monteiro Moniz Rosa, para desempenhar as funções de Delegada Municipal da Praia Oriental. 12

Deliberação n.º 091/CMP/2025

Ratificando o pedido de suspensão de mandato, da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida. 13

Deliberação n.º 093/CMP/2025

Concedendo licença de exploração de Transporte em Táxi adaptado. 14

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 518/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: "PRÓ-GARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, SA". 15

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 72/2025

Sumário: Nomeando Maurino Évora, para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Exas. O Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e do Ministro do Estado da Família do Estado da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

de 07 de agosto de 2025

É designado o Sr. Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora, em regime de nomeação, para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 89/IX/2020, de 7 de maio, conjunto com o artigo 34º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 65.05.02.02.16 "Observatório de Mercado do Trabalho", e na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

Praia, aos 7 de novembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Marcia dos Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 232/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Edson Fortes Martins, para em regime de substituição, exercer o Cargo de Diretor de Serviço de Direção de Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex^a. a Ministra da Justiça

De 21 de outubro de 2025

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública, é nomeado o Sr. Edson Fortes Martins, Técnico Júnior Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio, requisitado pelo Ministério da Justiça, Licenciado em Administração Pública e Autárquica e Pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos, para em regime de substituição, e por urgência e conveniência de serviço, para exercer em comissão ordinária de serviço o Cargo de Diretor de Serviço de Direção de Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.15.06 – Direção Geral de Assuntos Judiciais e Acesso ao Direito.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1342/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Evandro Estevão dos Santos Martins, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 29 de outubro de 2025

Evandro Estevão dos Santos Martins, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 08 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1343/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Jeremie Gomes de Brito, Médico Psiquiatra pertencente ao Pessoal do Quadro privativo do pessoal médico afeto no Hospital Dr. Agostinho Neto Extensão da Trindade.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 29 de outubro de 2025

Jeremie Gomes de Brito, Médico Psiquiatra, pertencente ao pessoal do quadro privativo do pessoal médicos, afeto no Hospital Agostinho Neto_Extensão da Trindade, desde 11 de abril de 2013, é concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45 e do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 086/CMP/2025**

Sumário: Dando por finda as nomeações dos Diretores e Equiparados da Câmara Municipal da Praia, nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço.

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, no seguimento da alteração da Orgânica desta Câmara Municipal, delibera dar por finda a nomeação dos Diretores e Equiparados nas funções abaixo indicados, nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2025. **Jairson Fernando Silva Monteiro** – Diretor de Sistema de Informação;

- Daniel Augusto Ferreira Lima – Diretor de Infraestruturas e Transportes;
- Carlos Alberto Furtado Barros – Diretor do Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa;
- Sandieta Samory Varela Silva Sequeira – Diretor de Juventude e Desporto;
- Cipriano Correia Fernandes – Diretor de Planeamento Territorial e Habitação;
- Victor Constantino – Diretor de Gabinete de Projectos;

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 087/CMP/2025**

Sumário: Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os Diretores e equiparados da Câmara Municipal da Praia.

A Câmara Municipal da Praia, tendo em consideração os objetivos estratégicos delineados, constantes do Programa de Governação Municipal para o quadriénio 2024-2028, resultante das eleições autárquicas realizadas a 1 de dezembro de 2024, propôs a Assembleia Municipal da Praia, ajustamentos na orgânica dos serviços municipais. Estas alterações visam garantir uma estrutura institucional mais eficiente e adaptada à concretização dos grandes objetivos definidos no Programa de Governação Municipal.

Através, da Deliberação n.º 15/AMP/2025, publicado em Boletim Oficial n.º 158, II Série de 25 de agosto de 2025 foi Aprovado o novo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia.

Ciente da necessidade urgente de operacionalizar o Plano de Atividades para o ano de 2025 e de evitar vacaturas nas funções das Direções de Serviço, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025, delibera ao abrigo do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 92 da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com conjugado com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, delibera o seguinte:

Artigo 1.º**(Nomeações)**

São nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os Diretores e Equiparados nas funções abaixo indicados:

- a) Jairson Fernando Silva Monteiro, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer as funções de Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação, Inovação e Vigilância Tecnológica;
- b) Daniel Augusto Ferreira Lima, Licenciado em Engenharia Civil, para exercer as funções de Diretor de Infraestrutura, Obra e Gestão de Espaço Público;
- c) Elisandro de Pina Moreira Horta Coelho, Licenciado em Criminologia e Segurança Pública, para exercer as funções de Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana;
- d) Carlos Alberto Furtado Barros Licenciado em Gestão de Empresa, para exercer as funções de Diretor de Empreendedorismo e Inovação;

- e) Sandieta Samory Varela Silva Sequeira, Licenciado em Sociologia, para exercer as funções de Diretor de Desporto;
- f) Ricardo Gomes, Licenciado em Engenharia Mecânica, para exercer as funções de Diretor do Gabinete de Gestão Climática e Energia;
- g) Ana Maria dos Reis Sanches, Licenciada em Ciências da Educação para exercer as funções de Diretora de Formação Profissional e Desenvolvimento Humano;
- h) José António Tavares Lopes, Licenciado em Arquitetura para desempenhar as funções de Diretor de Planeamento Territorial e Habitação.

Artigo 2.º

(Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de setembro de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2, do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 089/CMP/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Victor Constantino, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc de Cobrança Coerciva.

Ciente da necessidade urgente de operacionalizar o Plano de Atividades para o ano de 2025 e o programa de Governação 2024 – 2028, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025, ao abrigo do nº 1 e da alínea d) do nº 2 do artigo 92 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com o nº 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, a Deliberação n.º 15/AMP/2025, que aprova o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia e a Deliberação 073/CMP/2025 de 25 de agosto de 2025, delibera seguinte:

Artigo 1.º

(Nomeação)

É nomeado em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Sr. Victor Constantino, Licenciado em Gestão de Empresa e Pós-Graduado em Gestão de Projetos, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc de Cobrança Coerciva.

Artigo 2.º

(Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de setembro de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 2, do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 088/CMP/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Cipriano Correia Fernandes, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc para a Elaboração de Projetos Técnicos Estratégicos.

Ciente da necessidade urgente de operacionalizar o Plano de Atividades para o ano de 2025 e o programa de Governação 2024 – 2028, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 outubro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 92 da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, a Deliberação n.º 15/AMP/2025, que aprova o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia e a Deliberação 074/CMP/2025 de 25 de agosto de 2025, delibera seguinte:

Artigo 1.º

(Nomeação)

É nomeado em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Sr. Cipriano Correia Fernandes, Licenciado em Arquitetura, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc para a Elaboração de Projetos Técnicos Estratégicos.

Artigo 2.º

(Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de setembro de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2, do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 090/CMP/2025

Sumário: Nomeando Amarize Karine Monteiro Moniz Rosa, para desempenhar as funções de Delegada Municipal da Praia Oriental.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º e do artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

(Nomeação)

Nomear a Sra. Amarize Karine Monteiro Moniz Rosa, para desempenhar as funções de Delegada Municipal da Praia Oriental.

Artigo 2.º

(Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de outubro 2025.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 091/CMP/2025

Sumário: Ratificando o pedido de suspensão de mandato, da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida.

A Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, suspensão de mandato, por um período de dois meses, a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2025, por razões de natureza pessoal que não lhe permite dar seguimento às suas funções durante esse período.

A solicitação foi despachada favoravelmente nos termos do n.º 2 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, e submetida ao plenário da Câmara Municipal para ratificação, na sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2025.

Assim, a Câmara Municipal da Praia, reunida em Plenário deliberou ratificar a suspensão da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida, por um período de seis meses, a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2025, conforme o seu pedido.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 093/CMP/2025**

Sumário: Concedendo licença de exploração de Transporte em Táxi adaptado.

A questão da mobilidade urbana reúne desafios centrais para a sociedade cabo-verdiana nos próximos anos, tais como a qualidade do serviço público, a relação entre Estado e sociedade civil, mobilização social, participação política e as condições de vida no maior município. Nesse sentido, adquire importância compreender as percepções e sentimentos daquele que é mais afetado pela precariedade do transporte: o usuário, sobretudo aquele que dele depende para deslocar-se.

A par destas demandas gerais por serviços de táxi, tem-se aportado ao Município da Praia, tanto pelo lado da oferta, como pelo o da procura, demandas de serviços de táxi adaptado, para atender às necessidades individuais e coletivas de transporte de pessoas com mobilidade reduzida e em cadeiras de rodas;

Assim, convindo à satisfação de demandas de serviços de táxi de munícipes (pessoas singulares ou coletivas) com mobilidade reduzida e em cadeira de rodas, a Câmara Municipal da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 235.º da CRCV, e a alínea g) do artigo 33.º dos Estatutos dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, com as als. a) do n.º 2 do artigo 24.º e artigo 44.º do Regime Jurídico Geral de Transportes em Veículos Automóveis, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 19/2022, de 10 de junho; e

Considerando a densidade populacional da cidade da Praia e da capacidade migratória que acolhe diariamente de diferentes destinos e, pela observância dos requisitos a que se refere o artigo 44.º do RJGTVM, a Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 23 de outubro de 2025, delibera essa atribuição de 1 (uma) licença de exploração de Transporte em Táxi adaptado à firma BOM SAMARITANO – SERVIÇOS DE CUIDADORES DE PESSOAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Os requisitos e as condições de exercício da atividade de transportes em táxi adaptado são os previstos no artigo 44.º, 45.º, 46.º e seguintes do RJGTVM e a certificação de uma ação de formação com 30 horas sobre Atendimento e Compreensão do Público com Deficiência para Condutores, através do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Jean Piaget.

A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 518/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: "PRÓ-GARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, SA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada PRÓ-GARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, SA, matriculada sob o número 380934302/1320190530.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 1.565.000.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

